



JUSTIÇA ELEITORAL
093ª ZONA ELEITORAL DE PAÇO DO LUMIAR MA

AÇÃO PENAL ELEITORAL (11528) Nº 0600002-81.2019.6.10.0093 / 093ª ZONA ELEITORAL DE PAÇO DO LUMIAR MA
AUTOR: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MARANHÃO

REU: DORIS DAY ALMEIDA ARAUJO, FREDERICO DE ABREU SILVA CAMPOS
Advogado do(a) REU: DAVIO SOCRATES DE SOUSA NASCIMENTO - MA7082
Advogados do(a) REU: BRENDA MARIA NUNES - MA20942, CIBELE TROVAO CAMPOS - MA7827, CARLOS AUGUSTO BARBOSA CONCEICAO - MA13874, FREDERICO DE SOUSA ALMEIDA DUARTE - MA11681-A, EMANUELLE DE JESUS PINTO MARTINS - MA9754-A

DECISÃO

Nos termos do art. 145, §1º, do CPC, declaro-me SUSPEITO para continuar presidindo o presente feito, por motivo de foro íntimo.

Desta feita, oficie-se à Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão para que designe outro Juiz Eleitoral para atuar neste processo.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados.

Notifique-se o Ministério Público.

Cumpra-se.

Paço do Lumiar, data do sistema.

Juiz Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula

Titular da 93ª Zona Eleitoral